

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 5.122/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Porto Ferreira – SP, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo em epígrafe, **RATIFICA**, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21, a Inexigibilidade de Licitação proposta, fundamentada no art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21, e **Autoriza** a contratação da **LIGA FERREIRENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **08.602.744/0001-98**, tendo como objeto a participação do município no Campeonato de Futsal da Liga Ferreirense – Temporada 2024 em categorias menores, sub-21, sub-12 masculino, sub-14 masculino, sub-18 masculino e sub-21 masculino, conforme especificações descritas no Termo de Referência, com valor total de **R\$ 13.280,00** (Treze mil e duzentos e oitenta reais).

Porto Ferreira, 20 de junho de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
Prefeito